



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº CM 070/2014

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Saúde no âmbito do município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de eventos do Município de Divinópolis, a “Semana Municipal de Saúde”, a ser realizada anualmente com início no dia 07 de abril, onde é comemorado o Dia Mundial da Saúde;

Art. 2º Trata-se de uma semana onde o Legislativo Municipal, a critério da Comissão de Saúde, poderá promover encontros na Casa Legislativa, para tratar de temas relativos a Saúde no município de Divinópolis, bem como poderá elaborar, a seu critério, palestras com médicos e profissionais de saúde a serem promovidas na Câmara Municipal com acesso gratuito para a população.

Parágrafo único: No caso previsto neste artigo, as ações elaboradas pela comissão de saúde deverá ser amplamente divulgada para conhecimento e participação popular.

Art. 3º Nesta semana, as Escolas Públicas Municipais, Estaduais e privadas, poderão a seu critério, proporcionar aos alunos palestras e orientações sobre a saúde em geral, podendo abordar vários temas nele compreendido, sempre com a presença de um profissional de saúde responsável.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Justificativa

A saúde resulta de um equilíbrio físico, orgânico e mental do nosso organismo, conquistado no dia-a-dia. Esse equilíbrio é adquirido através de vários fatores, como uma boa alimentação à base de frutas, verduras, carboidratos, proteínas, pouca gordura e muita água; um bom descanso; alguma atividade física; cuidados com a higiene pessoal; horas de lazer.

O cuidado com a saúde é um hábito que todos devem ter. É importante lembrar de nossa saúde diariamente, por isso necessária a criação da semana municipal de Saúde, que dará a população a oportunidade de tratar e participar destes assuntos.

Divinópolis, 12 de agosto de 2014

José Wilson “Piriquito”
Vereador Líder SDD
2º Secretário